CRÉDITO & MERCADO

Análise de Fundos de Investimento

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES - 10.418.335/0001-88

Data Base da Análise: 30/11/2020

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES **10.418.335/0001-88**

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Início: 10/06/2009

Resolução: Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "

Benchmark: IGC

Investidor Qualificado: Não

Taxas

Taxa de Performance: Não possui

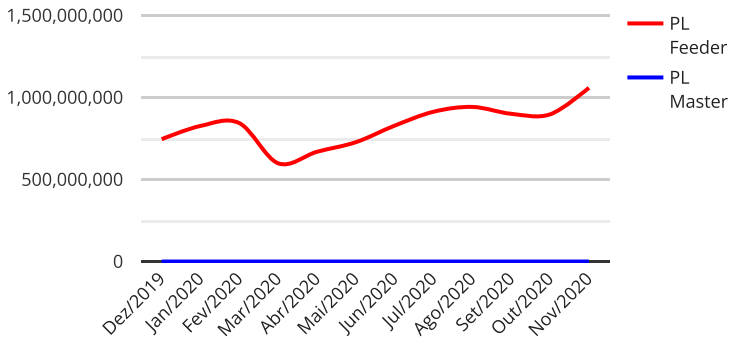
Taxa de Administração: 1,00%

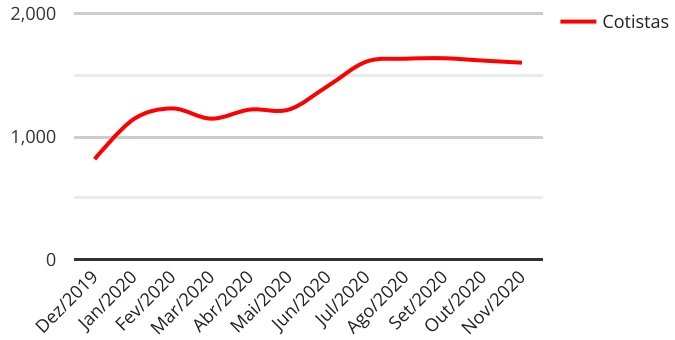
Índice de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Evolução PL e Cotistas

	Fundo Feeder		Fundo Master
MÊS	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Dez/2019	817	745.475.334,96	
Jan/2020	1.141	826.438.302,84	
Fev/2020	1.229	843.490.895,18	
Mar/2020	1.146	598.696.495,88	
Abr/2020	1.220	669.048.657,55	
Mai/2020	1.220	727.406.879,47	
Jun/2020	1.411	828.382.101,16	
Jul/2020	1.610	912.996.606,09	
Ago/2020	1.633	942.280.344,59	
Set/2020	1.637	900.328.465,10	
Out/2020	1.618	897.089.282,83	
Nov/2020	1.601	1.059.305.047,31	





Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES **10.418.335/0001-88**

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 13,80% em 13/03/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 1478

Mínimo Retorno Diário: -14,88% em 12/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 189,29%

Número de dias com retorno negativo: 1403

Volatilidade desde o início: 22,59%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES	15,33	-5,95	8,62	24,08	1,16	24,84	66,44
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IGC)	14,86	-2,91	8,24	25,18	4,61	33,70	66,20
INPC + 5,87% A.A. (META ATUARIAL)	1,41	9,46	4,19	6,90	11,32	21,83	2,89

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES **10.418.335/0001-88**

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O fundo tem como objetivo investir, preponderantemente, em uma carteira de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado, classificadas nos moldes do Nível 1 e 2 da Bovespa, ou do BOVESPA MAIS.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:

O compromisso do fundo é refletir o desempenho do Índice de Governança Corporativa - IGC da BM&F BOVESPA, que por sua vez reflete o desempenho de uma carteira teórica composta por ações de empresas que apresentem bons níveis de governança corporativa.

Composição da Carteira:

A carteira na data de 30/11/2020 estava composta por: Ações (95,19% do PL), Operação Compromissada (2,21% do PL), Valores a pagar/receber (1,08% do PL), Brazilian Depositary Receipts (0,88% do PL), entre outros. Tendo como suas principais posições: Vale ON (11,86%), Itaú Unibanco (6,20%), B3 ON (5,19%), Petrobrás PN (5,16%) entre outras.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo encontra-se abaixo do indicador de referência (IGC) em quase todos os períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada será de 1,00% a.a., em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.

Risco:

Com relação ao risco, o que incorre predominantemente é o risco de mercado.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado perante a Resolução CMN nº 4.604/17, Artigo 8º, Inciso I, alínea "a", não havendo, portanto, impedimento em receber aporte pelos RPPS (regulamento v. 28/10/2019).

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

BB GOVERNANÇA FI AÇÕES **10.418.335/0001-88**

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de PORTO BARREIRO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 2,2% (base novembro /2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R$ 238.911,42.

Dado o PL do FUNDO (base novembro /2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R$ 186.948.090,06 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 2,2% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Indexadas).

Fundos de ações indexados possuem estratégia de gestão passiva, ou seja, não há mudanças significativas em sua carteira, apenas a manutenção de seus ativos conforme estabelecido pela gestão do fundo desde seu início. Esses fundos buscam replicar a performance do indicador de referência, deixando-o sensível a variação do preço dos ativos que compõe a carteira.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações. Atualmente o RPPS possui o limite adequado de diversificação em renda variável, sendo positivo a distribuição em outras classes de ativos.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP.
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400